



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 01/CIR SERRA CATARINENSE/2025

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR A SOLICITAÇÃO DE RECURSO FEDERAL REFERENTE ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE LAGES, CONFORME OS SEGUINTE VALORES E FINALIDADES:

Nº DA EMENDA	VALOR (R\$)	FINALIDADE
29250001	6.350.000,00	CUSTEIO PAP
43920002	650.000,00	CUSTEIO PAP
29250002	9.837.994,00	CUSTEIO MAC
90550005	500.000,00	CUSTEIO MAC
22100015	500.000,00	CUSTEIO MAC
39320003	150.000,00	CUSTEIO MAC

ARTIGO 2º - CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGES E A IMPORTÂNCIA DOS RECURSOS PARA A CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDIA COMPLEXIDADE, A CIR SERRA CATARINENSE DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE REPASSE FINANCEIRO PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, VIA EMENDAS PARLAMENTARES, DE FORMA A GARANTIR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E ESTRATÉGICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

ARTIGO 3º - PARA O RECEBIMENTO DOS VALORES APROVADOS, O MUNICÍPIO DE LAGES JÁ CUMPRE INTEGRALMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br


Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.759-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

I - O PROJETO ESTÁ ALINHADO AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS-2025);

II - A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ COMPLETA E ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTANDO O MUNICÍPIO COMPROMETIDO A REALIZAR A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) SUBSEQUENTE.

LAGES, 12 DE JUNHO DE 2025.

SUSANA ZEN

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

Susana Zen

COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE

CPF: 773.846.799-15

DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050

E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

À Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC
Senhora: Lourdes da Costa Remor

Assunto: Pedido de Deliberação da CIB

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste ofício, submeter à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de Santa Catarina o pedido de deliberação referente ao repasse de recursos federais ao município de Lages, via emendas parlamentares, conforme deliberado pela Comissão Intergestora Regional (CIR) da Serra Catarinense.

Segue a tabela com os valores e finalidades das emendas parlamentares aprovadas:

Nº da Emenda	Valor (R\$)	Finalidade
29250001	6.350.000,00	Custeio PAP
43920002	650.000,00	Custeio PAP
29250002	9.837.994,00	Custeio MAC
90550005	500.000,00	Custeio MAC
22100015	500.000,00	Custeio MAC
39320003	150.000,00	Custeio MAC

Diante da necessidade emergencial de fortalecimento dos serviços de saúde no município de Lages e da importância dos recursos para a continuidade e ampliação das ações de atenção primária e média complexidade, a CIR Serra Catarinense deliberou pela aprovação das solicitações de repasse financeiro provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Dado o caráter urgente da solicitação e considerando que a deliberação não pode aguardar um novo encontro presencial da Comissão sem comprometer a execução dos serviços de saúde, esta decisão foi tomada, permitindo a tramitação imediata dos recursos e garantindo a manutenção dos atendimentos à população.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br


Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA CATARINENSE



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Solicitamos, por gentileza, a tramitação prioritária deste pleito na próxima reunião da CIB, a fim de viabilizar a implementação das referidas equipes no município de Lages, garantindo acesso qualificado aos serviços de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade e Assistência Hospitalar.

Assinatura manuscrita em azul da coordenadora Susana Zen.

LAGES, 12 DE JUNHO DE 2025.

SUSANA ZEN
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 223/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, para o Município de Lages.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício da CIR da Serra Catarinense do dia 12 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, para o município de Lages, para aplicação no Piso de Atenção Primária (PAP).

I. Emenda nº 29250001, no valor de R\$ 6.350.000,00 (Seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única.

II. Emenda nº 43920002, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, para o município de Lages, para aplicação na Média e Alta Complexidade (MAC).

I. Emenda nº 29250002, no valor de R\$9.837.994,00 (Nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais), em parcela única.

II. Emenda nº 90550005, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única.

III. Emenda nº 22100015, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única.

IV. Emenda nº 39320003, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais), em parcela única.

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

SINARA
REGINA LANDT
SIMIONI:03059
883955

Assinado de forma digital por SINARA REGINA LANDT
SIMIONI:03059883955
Dados: 2025.06.13 13:37:44 -03'00'

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K4L991VW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/06/2025 às 13:37:44

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/06/2025 às 17:50:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfSzRMOTkxVlc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **K4L991VW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Santa Catarina

Município: Lages - SC

Região de Saúde: Serra Catarinense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 25/05/2022 11:49:24

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Efetivar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde (NEPHS)	Número de ações desenvolvidas pelo NEPHS	-	-	Número	96	Número	24	24	24	24
1.1.2	Promover a integração de trabalhadores admitidos na Secretaria da Saúde	Número trabalhadores admitidos que passaram pelo processo de integração do NEPHS	-	-	Número	1.200	Número	400	400	400	400
1.1.3	Garantir a realização de Educação Permanente e Humanização em Saúde e Educação Continuada	Número de ações desenvolvidas na SMS	-	-	Número	1.512	Número	378	378	378	378
1.1.4	Melhorar o controle e monitoramento dos serviços contratualizados na SMS	Percentual de monitoramento dos serviços	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Aprimorar o serviço de Ouvidoria da SMS	Percentual de monitoramento dos serviços de ouvidoria	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Integrar o registro de atendimento na Redes de Atenção à Saúde (RAS)	Número de serviços com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Elevar as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS	Número de atendimentos em PICS	-	-	Número	18.000	Número	4.500	4.500	4.500	4.500

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA REDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar a oferta de serviços especializados	Percentual de ampliação de consultas/procedimentos ofertados	-	-	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
2.1.2	Reduzir o absenteísmo	Percentual de faltoso	-	-	Percentual	10,00	Percentual	20,00	20,00	15,00	10,00

DIRETRIZ Nº 3 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Melhorar a cobertura vacinal pactuada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3º dose; Pneumocócica 10-valente 2º dose; Poliomielite 3º dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.2	Investigar e avaliar casos de eventos adversos pós vacina	Número de Notificações preenchidas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Garantir cumprimento dos planos de gerenciamento de Resíduos de serviço de saúde	Percentual de redução dos resíduos de saúde	-	-	Percentual	15,00	Percentual	10,00	10,00	15,00	15,00
3.1.4	Promover ações para redução da incidência de Tuberculose e Brucelose	Percentual de incidência de tuberculose e brucelose	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Ampliar as ações de promoção e prevenção da zoonoses	Percentual de ações realizadas pela zoonoses de educação em saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
3.1.6	Ampliar o número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) por demanda na macro região	Percentual de ações realizadas pela VISAT	-	-	Percentual	48,00	Percentual	12,00	12,00	12,00	12,00
3.1.7	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Taxa	410,00	Taxa	410,00	-	-	-
3.1.8	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população em menores de 05 anos de idade por meio das ações de vigilância, promoção e proteção	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.9	Eliminar as subnotificações dos casos de sífilis	Indicadores do SISPACTO acompanhados e notificados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DE ACESSO AO ATENDIMENTO HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Revisar a contrarrealização com a Rede de Atenção Hospitalar do município de Lages	Percentual de contratos revisados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Aumentar o número de médicos auditores na SMS	Número de médicos auditores	-	2021	Número	5	Número	1	1	1	2

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir a participação de membros da SMS na Rede de Urgência e Emergência - RUE	Percentual de membros da SMS participantes	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - PROGRAMAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR O ACESSO DE MEDICAÇÃO PADRONIZADA NO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Estudar a ampliação de medicações da REMUME	Percentual de medicamentos da REMUME	-	-	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2	Implantar as Farmácias Pólos	Número de Farmácias Pólos implantadas	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DO ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - REDUZIR AGRAVOS À POPULAÇÃO RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Ampliar os pontos de coletas para análises de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Número	35	Número	35	35	35	35
7.1.2	Cadastrar poços artesanais da área urbana	Número de poços artesanais cadastrados	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	10,00	30,00	60,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS UNIDADES DE SAÚDE E TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO Nº 8.1 - AMPLIAR E APRIMORAR O ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano/2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Realizar manutenção preventiva da frota de veículos em uso na SMS	Número de manutenções realizadas por veículo/ano	-	-	Número	16	Número	4	4	4	4
8.1.2	Ampliar a cobertura de Atenção Primária no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica válidos registrados no SISAB	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Ampliar a cobertura de Atenção Primária no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
8.1.4	Garantir a atualização cadastral da população coberta pelas equipes de Atenção Primária	Cadastros válidos no sistema E-Gestor/SISAB	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	Garantir cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	90,00	Percentual	85,00	85,00	90,00	90,00
8.1.6	Manter pelo menos 07 (sete) consultas ou mais de pré-natal às gestantes do município	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	85,00	100,00	100,00
8.1.7	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	2021	Taxa	10,00	Taxa	13,00	12,00	11,00	10,00
8.1.8	Acompanhar as mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município	Percentual de mulheres acompanhadas com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLETAR AS EQUIPES DE TRABALHO E ADEQUADA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E BIODIVERSIDADE DOS PROFISSIONAIS DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER OS PROCESSOS DE TRABALHO NO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Preencher as vagas disponíveis na Secretaria da Saúde com trabalhadores efetivos e/ou contratados	Percentual de vagas preenchidas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Promover aos servidores segurança no trabalho	Número de trabalhadores que recebem EPI para desenvolver seu trabalho	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - CONCRETIZAÇÃO DO PLANEJA SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - EFETIVAR O PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Monitorar os Indicadores de Saúde Municipal	Percentual de metas alcançadas por meio de indicadores da SMS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.2	Capacitar os profissionais na execução das ações e metas para alcance dos indicadores	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Monitorar e avaliar os relatórios quadrimestrais do DIGISUS	Número de avaliações quadrimestral realizada dentro do prazo	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 11 - GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Estimular em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde a participação da comunidade para criação dos conselhos locais	Número de conselhos locais implantados	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
11.1.2	Capacitar para a formação de conselheiros locais e conselheiros municipais de saúde	Percentual de conselheiros capacitados	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
11.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde em conjunto com Conselho Municipal de Saúde	Número de Conferência Municipal de Saúde realizada	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1

DIRETRIZ Nº 12 - ENFRENTAMENTO DO COVID-19

OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOVER ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
12.1.1	Controlar e reduzir o número de casos de covid-19	Avaliar o risco potencial regional relacionado ao covid-19 (COES)	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1	
12.1.2	Ampliar a cobertura vacinal COVID-19	Percentual da população com esquema vacinal completo	-	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00	
12.1.3	Assistir a população com complicações pós COVID-19	Percentual de atendimentos a população dos casos notificados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
12.1.4	Intensificar a fiscalização das denúncias dos descumprimentos das normas sanitárias relacionadas ao COVID-19	Percentual de fiscalizações das denúncias	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	

DIRETRIZ Nº 13 - AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - PROMOVER ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS E SERVIDORES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
13.1.1	Intensificar a manutenção preventiva de equipamentos médicos e odontológicos	Número de ocorrências de manutenção corretiva	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
13.1.2	Reduzir número de manutenção corretivas de equipamentos médicos e odontológicos	Número de ocorrências	-	-	Percentual	50,00	Percentual	30,00	30,00	50,00	50,00	
13.1.3	Substituição dos equipamentos da SMS que não estão em condições de uso, mediante laudo técnico	Número de equipamentos substituídos mediante laudo técnico	-	-	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00	
13.1.4	Aumentar o controle de despesas por cento de custo	Percentual de setores com centro de custos controlados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	50,00	100,00	100,00	
13.1.5	Garantir processamento/produção de todos os procedimentos SIGTAP realizados pela SMS	Diferença entre processamento x produção de procedimentos	-	-	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00	
13.1.6	Garantir a atualização dos cadastros junto ao CNES	Percentual o de cadastros realizados por estabelecimentos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	50,00	100,00	100,00	

OBJETIVO Nº 13.2 - MELHORAR A ESTRUTURA DOS SETORES DE SAÚDE DA SMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
13.2.1	Adequar a estrutura conforme legislação vigente	Percentual de setores que foram contemplados com reformas, ampliações e/ou manutenções na SMS	-	-	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00	
13.2.2	Ampliar a frota de veículos oficiais	Número de aquisições de veículos	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2	
13.2.3	Ampliar o sistema de monitoramento eletrônico	Número de setores com monitoramento	-	-	Percentual	90,00	Percentual	30,00	0,00	0,00	0,00	

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Lages - SC
Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Serra Catarinense
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 17/04/2025 10:05:25
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Efetivar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde (NEPHS)	Número de ações desenvolvidas pelo NEPHS	-	-	Número	96	96	Número
Ação Nº 1 - Circuitos de Educação Permanente e Humanização em Saúde NEPHS, visando a melhoria do processo de trabalho, bem como o atendimento aos usuários, além do fortalecimento da EP, trabalho em equipe, habilidades de comunicação, empatia, vínculo e protagonismo.								
Ação Nº 2 - Promover por meio de Gincana do NEPHS a humanização e a integração entre os trabalhadores dos diversos setores da SMS, além do processo reflexivo sobre Educação Permanente e aprendizagem no trabalho.								
Ação Nº 3 - Valorizar as experiências exitosas no âmbito da saúde por meio da Mostra de Experiências Exitosas.								
Ação Nº 4 - Fortalecer e apoiar o momento de Educação Permanente entre os profissionais, visando a melhoria na comunicação no processo de trabalho, por meio de Roda de Educação Permanente em Saúde								
Ação Nº 5 - Aplicar pesquisa de clima organizacional aos trabalhadores de saúde da SMS								
Ação Nº 6 - Capacitação e divulgação dos trabalhadores de saúde da SMS e dos usuários quanto o acesso e classificação de risco								
Ação Nº 7 - Execução das temáticas oriundas do Diagnóstico Situacional de Educação Permanente e Humanização em Saúde da SMS								
Ação Nº 8 - Regulamentar e efetivar o setor NEPHS								
Ação Nº 9 - Criação de fluxograma para atividades de educação permanentes								
Ação Nº 10 - Implantar o Observatório Municipal de Educação Permanente e Humanização em Saúde								
Ação Nº 11 - Planejar, apoiar, monitorar e/ou desenvolver as atividades voltadas a EPS								

Ação Nº 12 - Promover a integração do Ensino-Pesquisa-Extensão-Serviço-Sociedade, potencializando o SUS como Escola									
1.1.2	Promover a integração de trabalhadores admitidos na Secretaria da Saúde	Número trabalhadores admitidos que passaram pelo processo de integração do NEPHS	-	-	Número	1.200	1.200	Número	
Ação Nº 1 - Execução das temáticas oriundas do Diagnóstico Situacional de Educação Permanente e Humanização em Saúde da SMS									
1.1.3	Garantir a realização de Educação Permanente e Humanização em Saúde e Educação Continuada	Número de ações desenvolvidas na SMS	-	-	Número	1.512	1.512	Número	
Ação Nº 1 - Acolher, orientar e promover a comunicação no processo de trabalho por meio do setor de comunicação									
Ação Nº 2 - Valorizar o trabalho dos servidores da SMS de Lages por meio da troca de informações dos setores interligados à rede municipal de saúde									
Ação Nº 3 - Fortalecer e apoiar o processo de educação permanente e continuada entre os profissionais, visando a melhoria na comunicação e no processo de trabalho									
1.1.4	Melhorar o controle e monitoramento dos serviços contratualizados na SMS	Percentual de monitoramento dos serviços	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de Auditoria na SMS.									
Ação Nº 2 - Capacitação e divulgação dos trabalhadores de saúde da SMS e dos usuários quanto o acesso e classificação de risco.									
1.1.5	Aprimorar o serviço de Ouvidoria da SMS	Percentual de monitoramento dos serviços de ouvidoria	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Retornar com o serviço de Ouvidoria do SUS na SMS									
Ação Nº 2 - Implantar pesquisa de satisfação dos usuários que utilizam os serviços ofertados pela SMS									

OBJETIVO Nº 1.2 - GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Integrar o registro de atendimento na Redes de Atenção à Saúde (RAS)	Número de serviços com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em todos os setores e serviços credenciados								
Ação Nº 2 - Qualificar a referência e contrarreferência da Rede de Atenção em Saúde (RAS)								
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre as Redes de Atenção em Saúde (RAS)								
1.2.2	Efetivar as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS	Número de atendimentos em PICS	-	-	Número	18.000	18.000	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o ambulatório de PICS, bem como equipe de trabalho								
Ação Nº 2 - Ampliar o serviço de PICS para toda a população lagense								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de novos profissionais para ampliação das PICS ofertadas								

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA REDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a oferta de serviços especializados	Percentual de ampliação de consultas/procedimentos ofertados	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar continuamente as filas de espera de consultas/procedimentos ambulatoriais								
Ação Nº 2 - Implantar telemedicina								
Ação Nº 3 - Revisar a forma de credenciamento das consultas/procedimentos especializados								
Ação Nº 4 - Revisar a complementação de valores dos serviços e procedimentos ofertados								
Ação Nº 5 - Fortalecer a articulação com o Estado para Tratamento Fora Domicílio (TFD)								
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta por meio da compra de serviços via Consórcios								
Ação Nº 7 - Revisão de Programação Pautada e Integrada (PPI)								
Ação Nº 8 - Ampliar a modalidade do serviço do CAPS AD para CAPS AD III								
Ação Nº 9 - Capacitar e trabalhar juntamente com a SES sobre o Planejamento na Saúde Mental (CAPS).								
2.1.2	Reduzir o absenteísmo	Percentual de faltoso	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a comunicação das ações e serviços da Atenção Especializada								
Ação Nº 2 - Revisar agendas com os prestadores e trabalhar com data reais para os agendamentos								
Ação Nº 3 - Aprimorar a Central de Regulação								
Ação Nº 4 - Fortalecer o serviço Centro de Referência Especializado à Saúde da Criança e Adolescente (CREÇA MELHOR) e Centro de Estudos e Assistência à Saúde da Mulher (CEASM)								
Ação Nº 5 - Implantar serviço de canal direto com paciente para avisar e confirmar as consultas								

DIRETRIZ Nº 3 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Melhorar a cobertura vacinal pactuada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha vacinal com busca ativa do grupo prioritário.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias para realização de campanhas de imunização nas instituições de ensino								
Ação Nº 3 - Monitorar, planejar e avaliar os indicadores de saúde do município de Laços								
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura vacinal com abertura de novas salas.								
3.1.2	Investigar e avaliar casos de eventos adversos pós vacina	Número de Notificações preenchidas	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exigir a obrigatoriedade de notificações de agravos por parte dos serviços em saúde								
3.1.3	Garantir cumprimento dos planos de gerenciamento de Resíduos de serviço de saúde	Percentual de redução dos resíduos de saúde	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a classificação dos resíduos gerados pela SMS, diminuindo o percentual de Resíduos de Serviços de Saúde custeados pela SMS								
3.1.4	Promover ações para redução da incidência de Tuberculose e Brucelose	Percentual de incidência de tuberculose e brucelose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver parceria com a Secretaria de Agricultura, para prevenção e redução da incidência de Tuberculose e Brucelose								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em conjunto com técnicos do município ou regional de saúde								
Ação Nº 3 - Aumentar o número de visitas em locais de maiores incidências das doenças a fim de evitar a disseminação								
3.1.5	Ampliar as ações de promoção e prevenção da zoonoses	Percentual de ações realizadas pela zoonoses de educação em saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS, sobre fluxos de como proceder frente aos agravos e controle de zoonoses, zoonoses, zoonoses (ponchos, morcegos entre outro) e aumentar o número de visitas								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de visitas com relação às zoonoses, animais sinantrópicos, peçonhentos e Aedes aegypti								
Ação Nº 3 - Articulação do Centro de Zoonoses e Secretaria de Meio Ambiente o programa de castração animal								
Ação Nº 4 - Avaliar a possibilidade do desmembramento o programa da zoonoses com o bem estar animal para a Secretaria de Meio Ambiente								
3.1.6	Ampliar o número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) por demanda na macro região	Percentual de ações realizadas pela VISAT	-	-	Percentual	48,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde na SMS e região da AMURES, bem como nos ambientes de trabalho empresas, indústrias referente à Saúde do Trabalhador e participação nas SIPATs.								
Ação Nº 2 - Implantar o Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador (SISTRAT) dos estabelecimentos de frigoríficos e Postos de Revenda de Combustíveis e Varje (PRCV).								
3.1.7	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Taxa	410,00	410,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer parcerias com ONGS e empresas para melhorar as ações de educação e promoção em saúde para a população								
Ação Nº 2 - Fortalecer o cadastramento de estabelecimento no sistema Pharos, acompanhar o cumprimento das solicitações								

Ação Nº 3 - Aumentar oferta de testagem rápida em pontos estratégicos da cidade				
Ação Nº 4 - Ampliar a testagem para HIV e Sífilis e hepatites virais				
Ação Nº 5 - Intensificar as ações das Doenças de Agravos Não Transmissíveis (DANTs) (tabagismo, inatividade física, redução do uso de álcool, alimentação inadequada, casos de violência interpessoal e autoprovocada)				
Ação Nº 6 - Intensificar ações desenvolvidas pelas academia da saúde entre a Atenção Primária e Vigilância em Saúde				
Ação Nº 7 - Estudar a possibilidade de ampliação da quantidade de exames já ofertados pelo laboratório Municipal				
Ação Nº 8 - Implantar a educação sanitária através de palestras, workshops, cursos, entre outros				
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações de busca ativa e acompanhamento de pessoas cadastradas no programa ou expostas a IST/AIDS/HV/TB/HANS				
Ação Nº 10 - Fortalecer o núcleo de segurança do paciente na SMS				
Ação Nº 11 - Monitorar número de notificações de incidentes com danos aos pacientes, por meio do núcleo de segurança do paciente				
Ação Nº 12 - Estudar implantação do serviço de verificação de óbito				
3.1.8	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população em menores de 05 anos de idade por meio das ações de vigilância, promoção e proteção	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-
Ação Nº 1 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas e realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes				
Ação Nº 2 - Ampliar a testagem para HIV e Sífilis				
Ação Nº 3 - Monitorar, planejar e avaliar os indicadores de saúde do município de Lages				
3.1.9	Eliminar as subnotificações dos casos de sífilis	Indicadores do SISPACTO acompanhados e notificados	-	-
Ação Nº 1 - Melhorar o preenchimento das notificações de doenças compulsórias e relatórios epidemiológicos mensais				
Ação Nº 2 - Monitorar, planejar e avaliar os indicadores de saúde do município de Lages				
Ação Nº 3 - Garantir a realização de 03 testes rápidos de sífilis para as gestantes bem como o manejo adequado e tratamento oportuno da gestante e parcerias sexuais				
Ação Nº 4 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas e realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes				

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DE ACESSO AO ATENDIMENTO HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Revisar a contratualização com a Rede de Atenção Hospitalar do município de Lages	Percentual de contratos revisados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar a Política Hospitalar Catarinense								
Ação Nº 2 - Efetivar comissão de acompanhamento da contratualização hospitalar								
Ação Nº 3 - Revisar e atualizar do documento descritivo e da oferta de serviços de todos os hospitais sobre gestão municipal								
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação com a Central Estadual de Regulação de Internações Hospitalares (CERIH) e com a Central de Regulação de Internações Hospitalares da Serra Catarinense								
Ação Nº 5 - Fortalecer a articulação com a Câmara Técnica de Regulação Estadual								
Ação Nº 6 - Buscar por meio do Tratamento Fora de Domicílio e TFD, a oferta de serviços de saúde (cirurgias), por ventura, não contemplados nos Planos Operativos dos hospitais já contratualizados								
Ação Nº 7 - Articular junto aos hospitais, regulação e coordenação de saúde mental do estado sobre a habilitação de leitos psiquiátricos adulto e infantil na serra catarinense								
Ação Nº 8 - Articular a ampliação dos ambulatórios cirúrgicos junto aos hospitais do municípios								
Ação Nº 9 - Articular a ampliação dos ambulatórios para pós-operatórios específicos junto aos hospitais do municípios								
4.1.2	Aumentar o número de médicos auditores na SMS	Número de médicos auditores	-	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Efetivar comissão de acompanhamento da contratualização hospitalar								
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas do Plano Operativo de cada nosocômio								

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a participação de membros da SMS na Rede de Urgência e Emergência - RUE	Percentual de membros da SMS participantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular e divulgar a porta de entrada de urgência e emergência ginecológica com o estado								
Ação Nº 2 - Articular os atendimentos de urgência e emergência psiquiátricos com o estado								
Ação Nº 3 - Implantar o serviço de escuta qualificada na Rede para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência								
Ação Nº 4 - Fortalecer a vínculo com o SAMU, estabelecendo rotinas e garantindo a participação dos membros na CT de urgência e emergência								
Ação Nº 5 - Revisar, capacitar, divulgar e monitorar do Fluxo da RUE para todos os serviços, quanto ao protocolo vigente								

DIRETRIZ Nº 6 - PROGRAMAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR O ACESSO DE MEDICAÇÃO PADRONIZADA NO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Estudar a ampliação de medicações da REMUME	Percentual de medicamentos da REMUME	-	-	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população para o uso racional da medicação								
Ação Nº 2 - Garantir Relação de Medicamentos Municipais Essenciais (REMUME) atualizados								
Ação Nº 3 - Estudar a possibilidade de cuscão para contraceptivos orais e injetáveis quando houver a falta de distribuição pelo Estado								
Ação Nº 4 - Estudar a possibilidade de ampliação da variedade de medicações psiquiátricas fornecidas pela farmácia básica								
6.1.2	Implantar as Farmácias Polos	Número de Farmácias Polos implantadas	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais farmacêuticos na SMS								
Ação Nº 2 - Estudar a possibilidade de entrega de medicamentos em Casa								
Ação Nº 3 - Estudar a possibilidade de ampliação de Farmácias Básicas no município								
Ação Nº 4 - Otimizar o processo de dispensação de medicamentos na SMS								
Ação Nº 5 - Fortalecer a Farmácia solidária								
Ação Nº 6 - Garantir a qualidade no atendimento e reduzir o tempo de espera na fila								

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DO ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - REDUZIR AGRAVOS À POPULAÇÃO RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar os pontos de coleta para análises de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, coliformes residuais livres e turbidez	-	-	Número	35	35	Número
Ação Nº 1 - Aumentar número de coletas de água no município								
7.1.2	Cadastrar poços artesanais da área urbana	Número de poços artesanais cadastrados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar poços artesanais da área urbana								

DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS UNIDADES DE SAÚDE E TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO Nº 8.1 - AMPLIAR E APRIMORAR O ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar manutenção preventiva da frota de veículos em uso na SMS	Número de manutenções realizadas por veículo/ano	-	-	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Criar fluxo de manutenção preventiva para a frota de veículos da SMS								
Ação Nº 2 - Manter ativo processo de licitação com empresas especializadas em manutenções corretivas e preventivas para frota de veículos								
8.1.2	Ampliar a cobertura de Atenção Primária no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica vitais registrados no SISAB	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar a possibilidade de vincular equipe multiprofissional como apoio às equipes de atenção primária								
Ação Nº 2 - Realizar atividades preventivas e educativas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE)								
Ação Nº 3 - Expandir o horário de atendimento nas Unidades de Saúde para garantia de acesso aos serviços de saúde								
Ação Nº 4 - Estudar a possibilidade de implantação do Consultório de Rua								
Ação Nº 5 - Implementar teleconsultoria e telemedicina								
Ação Nº 6 - Estudar a possibilidade de ampliação de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, bem como visitas domiciliares pelos ACS em subpopulações de risco								
8.1.3	Ampliar a cobertura de Atenção Primária no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada					
Ação Nº 2 - Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente					
Ação Nº 3 - Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos					
Ação Nº 4 - Realizar atividades preventivas e educativas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE)					
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 01 ano, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação					
Ação Nº 6 - Realizar a territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades					
8.1.4	Garantir a atualização cadastral da população coberta pelas equipes de Atenção Primária	Cadastros válidos no sistema E-GestorSISAB	-	-	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar com adesão de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Primária vigente					
Ação Nº 2 - Realizar a territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades					
8.1.5	Garantir cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa-Família integrada ao sistema próprio					
8.1.6	Manter pelo menos 07 (sete) consultas ou mais de pré-natal às gestantes do município	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e efetivar grupos de gestantes e puéricultura					
Ação Nº 2 - Identificar e garantir acompanhamento de pré-natal odontológico das gestantes de risco com diagnóstico de sífilis					
Ação Nº 3 - Incentivar os partos humanizados durante o Pré-natal					
Ação Nº 4 - Garantir visita domiciliar até o 10º dia após o parto (preferencialmente até o 7º) para avaliação da mãe e do bebê					
Ação Nº 5 - Realizar capacitações aos profissionais sobre a Rede Alync					
Ação Nº 6 - Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência					
Ação Nº 7 - Promover educação em saúde com adolescentes abordando temas como sexualidade, álcool e outras drogas e projeto de vida.					
8.1.7	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	2021	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos profissionais de saúde visando a redução da mortalidade infantil					
8.1.8	Acompanhar as mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município	Percentual de mulheres acompanhadas com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município	-	-	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a resolução de problemas nas consultas de atenção primária por meio da ampliação de oferta de exames.					
Ação Nº 2 - Manter as campanhas para coleta do citopatológico					
Ação Nº 3 - Realizar capacitações aos profissionais para fortalecimento da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher					
Ação Nº 4 - Implantar um fluxo especializado para o atendimento de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau do colo do câncer do colo do útero					

DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLETAR AS EQUIPES DE TRABALHO E ADEQUADA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E BIODIVERSIDADE DOS PROFISSIONAIS DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER OS PROCESSOS DE TRABALHO NO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Preencher as vagas disponíveis na Secretaria da Saúde com trabalhadores efetivos e/ou contratados	Percentual de vagas preenchidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar números de vagas previstas em lei para preenchimento do quadro de trabalhadores								
Ação Nº 2 - Revisar o plano de cargos e salários dos trabalhadores de saúde da SMS								
9.1.2	Promover aos servidores segurança no trabalho	Número de trabalhadores que recebem EPI para desenvolver seu trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Acompanhamento dos trabalhadores com Doenças Ocupacionais								
Ação Nº 2 - Realizar ações, cursos e educação permanentes com os profissionais								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores								
Ação Nº 4 - Garantir espaço/horário para os profissionais realizarem reuniões/educação permanente em saúde de equipe								

DIRETRIZ Nº 10 - CONCRETIZAÇÃO DO PLANEJA SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - EFETIVAR O PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Monitorar os indicadores de Saúde Municipal	Percentual de metas alcançadas por meio de indicadores da SMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investimento de sistema BI para monitoramento dos indicadores								
Ação Nº 2 - Divulgar os indicadores de saúde para os servidores e população em geral								
Ação Nº 3 - Implantar serviços de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde								
10.1.2	Capacitar os profissionais na execução das ações e metas para alcance dos indicadores	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais na alimentação dos sistemas de gestão do sus								
Ação Nº 2 - Criar o grupo GT para articular as ações de planejamento em saúde								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sistêmica e específica nas áreas técnicas de gestão								
10.1.3	Monitorar e avaliar os relatórios quadrimestrais do DIGISUS	Número de avaliações quadrimestral realizada dentro do prazo	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a utilização dos instrumentos de gestão								

DIRETRIZ Nº 11 - GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Estimular em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde a participação da comunidade para criação dos conselhos locais	Número de conselhos locais implantados	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar a comunidade para participação na formação dos conselhos municipais, das ações promovidas pela SMS, bem como nos conselhos de saúde								
11.1.2	Capacitar para a formação de conselheiros locais e conselheiros municipais de saúde	Percentual de conselheiros capacitados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a comunidade para participação na formação dos conselhos municipais, das ações promovidas pela SMS, bem como nos conselhos de saúde								
11.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde em conjunto com Conselho Municipal de Saúde	Número de Conferência Municipal de Saúde realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com o conselho municipal de saúde o planejamento para conferência municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Fomentar a divulgação das conferências municipais de saúde								

DIRETRIZ Nº 12 - ENERENTAMENTO DO COVID-19

OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOVER ESTRATÉGIAS PARA O ENERENTAMENTO COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Controlar e reduzir o número de casos de covid-19	Avaliar o risco potencial regional relacionado ao covid-19 (COES)	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir Equipamento de Proteção Individual EPIs.								
12.1.2	Ampliar a cobertura vacinal COVID-19	Percentual da população com esquema vacinal completo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Serviços de Publicidade Institucional								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso descentralizado da vacinação do COVID - 19								
12.1.3	Assistir a população com complicações pós COVID-19	Percentual de atendimentos a população dos casos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar todos os casos de covid-19								
12.1.4	Intensificar a fiscalização das denúncias dos descumprimentos das normas sanitárias relacionadas ao COVID-19	Percentual de fiscalizações das denúncias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Serviços de Publicidade Institucional								

DIRETRIZ Nº 13 - AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - PROMOVER ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS E SERVIDORES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Intensificar a manutenção preventiva de equipamentos médicos e odontológicos	Número de ocorrências de manutenção corretiva	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva nos setores de saúde								
13.1.2	Reduzir número de manutenção corretivas de equipamentos médicos e odontológicos	Número de ocorrências	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva nos setores de saúde								
13.1.3	Substituição dos equipamentos da SMS que não estão em condições de uso, mediante laudo técnico	Número de equipamentos substituídos mediante laudo técnico	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar a possibilidade de locação de equipamentos								
13.1.4	Aumentar o controle de despesas por centro de custo	Percentual de setores com centro de custos controlados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar e planejar as despesas nos setores de saúde						
Ação Nº 2 - Organizar e planejar as despesas nos setores de saúde						
Ação Nº 3 - Melhorar a contramização de prestação de serviços						
Ação Nº 4 - Desenvolver projetos junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos/fornos/construção/reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares:						
Ação Nº 5 - Capiar recursos para desenvolver projetos da SMS						
Ação Nº 6 - Implantar ambiente Cloud Virtual corporativa na intranet da SMS						
Ação Nº 7 - Estudar a possibilidade de implantação de software de gestão de projetos e tarefas na SMS						
13.1.5	Garantir processamento/produção de todos os procedimentos SICTAP realizados pela SMS	Diferença entre processamento x produção de procedimentos	-	-	Percentual	10,00
						10,00
						Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisão de todos os procedimentos realizados e processados para MS						
Ação Nº 2 - Ampliação do prontuário eletrônico para a todos os serviços oferecidos pela SMS, inclusive terceiros						
Ação Nº 3 - Estudar a possibilidade de implementação de política e ferramentas para o trabalho remoto na SMS						
13.1.6	Garantir a atualização dos cadastros junto ao CNEIS	Percentual o de cadastros realizados por estabelecimentos	-	-	Percentual	100,00
						100,00
						Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisão de todos os procedimentos realizados e processados para MS						
Ação Nº 2 - Otimizar o posicionamento digital da SMS						
Ação Nº 3 - Estudar a possibilidade para digitalização de documentos da SMS						
Ação Nº 4 - Contratar empresas para consultorias técnicas nas diversas áreas de gestão da SMS						
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de marketing institucional inbound e outbound da SMS						
OBJETIVO Nº 13.2 - MELHORAR A ESTRUTURA DOS SETORES DE SAÚDE DA SMS						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Adequar a estrutura conforme legislação vigente	Percentual de setores que foram contemplados com reformas, ampliações e/ou manutenções na SMS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura própria para elaboração de projetos arquitetônicos								
Ação Nº 2 - Executar reformas e ampliações dos setores de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar a execução de projetos que contemplam a realocação de setores da saúde								
Ação Nº 4 - Reestruturar os setores de saúde para a melhoria da acessibilidade								
Ação Nº 5 - Adequar os setores de saúde dentro das normas da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros								
13.2.2	Ampliar a frota de veículos oficiais	Número de aquisições de veículos	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para utilização nos serviços de saúde, específico para atendimentos								
13.2.3	Ampliar o sistema de monitoramento eletrônico	Número de setores com monitoramento	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de monitoramento eletrônico								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Efetivar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde (NEPHS)	96
	Estimular em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde a participação da comunidade para criação dos conselhos locais	4
	Monitorar os Indicadores de Saúde Municipal	100,00
	Realizar manutenção preventiva da frota de veículos em uso na SMS	16
	Estudar a ampliação de medicações da REMUME	0,00
	Ampliar a oferta de serviços especializados	40,00
	Integrar o registro de atendimento na Redes de Atenção à Saúde (RAS)	100,00
	Promover a integração de trabalhadores admitidos na Secretaria da Saúde	1.200
	Capacitar para a formação de conselheiros locais e conselheiros municipais de saúde	80,00
	Capacitar os profissionais na execução das ações e metas para alcance dos indicadores	100,00
	Ampliar a cobertura de Atenção Primária no território municipal	100,00
	Cadastrar poços artesanais da área urbana	100,00
	Implantar as Farmácias Populos	4
	Reduzir o absenteísmo	10,00
	Efetivar as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no SUS	18.000
122 - Administração Geral	Garantir a realização de Educação Permanente e Humanização em Saúde e Educação Continuada	1.512
	Realizar Conferência Municipal de Saúde em conjunto com Conselho Municipal de Saúde	1
	Monitorar e avaliar os relatórios trimestrais do DIGISUS	3
	Ampliar a cobertura de Atenção Primária no território municipal	100,00
	Garantir cumprimento dos planos de gerenciamento de Resíduos de serviço de saúde	15,00
	Melhorar o controle e monitoramento dos serviços contratualizados na SMS	100,00
	Aumentar o controle de despesas por centro de custo	100,00
	Aprimorar o serviço de Ouvidoria da SMS	100,00
	Garantir a atualização dos cadastros junto ao CNES	100,00
	Preencher as vagas disponíveis na Secretaria da Saúde com trabalhadores efetivos e/ou contratados	100,00

301 - Atenção Básica	Adequar a estrutura conforme legislação vigente	80,00
	Ampliar a frota de veículos oficiais	8
	Ampliar o sistema de monitoramento eletrônico	90,00
	Garantir processamento/produção de todos os procedimentos SICTAP realizados pela SMS	10,00
	Garantir a atualização cadastral da população coberta pelas equipes de Atenção Primária	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	90,00
	Manter pelo menos 07 (sete) consultas ou mais de pré-natal às gestantes do município	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Acompanhar as mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município	100,00
	Revisar a contratualização com a Rede de Atenção Hospitalar do município de Lages	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a participação de membros da SMS na Rede de Urgência e Emergência - RUE	100,00
	Aumentar o número de médicos auditores na SMS	5
	Intensificar a manutenção preventiva de equipamentos médicos e odontológicos	100,00
	Reduzir número de manutenção corretivas de equipamentos médicos e odontológicos	50,00
	Substituição dos equipamentos da SMS que não estão em condições de uso, mediante laudo técnico	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar os pontos de coleta para análises de água	35
	Melhorar a cobertura vacinal pactuada	95,00
	Controlar e reduzir o número de casos de covid-19	4
	Investigar e avaliar casos de eventos adversos pós vacina	95,00
	Ampliar a cobertura vacinal COVID-19	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover aos servidores segurança no trabalho	100,00
	Assistir a população com complicações pós COVID-19	100,00
	Promover ações para redução da incidência de Tuberculose e Brucelose	100,00
	Intensificar a fiscalização das denúncias dos descumprimentos das normas sanitárias relacionadas ao COVID-19	100,00
	Ampliar as ações de promoção e prevenção da zoonoses	100,00
	Ampliar o número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) por demanda na macro região	48,00
	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável	410,00

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população em menores de 05 anos de idade por meio das ações de vigilância, promoção e proteção	0
Eliminar as subnotificações dos casos de sífilis	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	108.910.000,00	11.324.000,00	610.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.844.000,00
	Capital	N/A	65.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.170.000,00	43.050.000,00	660.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	45.880.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.060.000,00	1.116.100,00	752.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.928.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00